



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.323/2.022.
08 DE SETEMBRO DE 2.022.

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 27 - Departamento de Administração
Orçamentária:
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0005 - Apoio Administrativo
Atividade: 2.034 - Manutenção da Administração Geral
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
Despesa:
Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total
Aplicação:
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 01 - Ensino Infantil - Creche
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.013 - Manutenção da Merenda Escolar
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 03 - Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

Código de Aplicação: 220.000 - Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 01 - Ensino Infantil - Creche
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.010 - Manutenção da Creche
Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00

Código de Aplicação: 212.000 - Educação Infantil - Creche
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.011 - Manutenção da Pré-Escola
Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

Código de Aplicação: 213.000 - Educação Infantil - Pré-Escola
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Atividade: 2.022 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 23 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 07 - Ensino Superior
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 36 - Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 0018 - Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias
Atividade: 2.020 - Manutenção na Agricultura e Abastecimento
Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso II, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Setembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 3 de 10

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.324/2.022.

08 DE SETEMBRO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 71.032,27 (setenta e um mil, trinta e dois reais e vinte e sete centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 30 - Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade: 03 - Ensino Fundamental
Executora:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos
Classificação da: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.
Despesa: Jurídica..... R\$ 71.032,27
Código de: 200.009 - Transporte de Alunos - SEE/SP
Aplicação:
Fonte de: 02 - Transferências e Convênios Estaduais
Recurso: Vinculados
Valor: R\$ 71.032,27

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, através de excesso de arrecadação pelo aditamento do convênio estadual de alimentação escolar.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Setembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.325/2.022.

08 DE SETEMBRO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 35 - Departamento de Obras e Serviços
Orçamentária: Públicos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1046 - Investimento do Distrito Industrial
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa: Instalações.....300.000,00
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de: 100.105 - SDR-102487/22 - PAVIMENTAÇÃO
Aplicação:

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Setembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 4 de 10

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.326/2.022. 08 DE SETEMBRO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
 Unidade: 30 - Departamento de Educação
 Orçamentária:
 Unidade: 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola
 Executora:
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 365 - Educação Infantil
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação
 Atividade: 2.058 - Manutenção do FUNDEB - 70%
 Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens
 Despesa: Fixas..... R\$ 100.000,00
 Código de Aplicação: 272.000 - FUNDEB/MAG./PRÉ-ESCOLA
 Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Órgão: 02 - Executivo
 Unidade: 30 - Departamento de Educação
 Orçamentária:
 Unidade: 03 - Ensino Fundamental
 Executora:
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação
 Atividade: 2.058 - Manutenção do FUNDEB - 70%
 Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens
 Despesa: Fixas..... R\$ 1.000.000,00
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00
 Código de Aplicação: 261.000 - FUNDEB/MAG./FUNDAMENTAL
 Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional

Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, Inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Setembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.326/2.022.
08 DE SETEMBRO DE 2.022.

ANEXO I			
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB			
Mês	2021		2022
	1º Período (B)	2º Período (C)	1º Período (A)
Janeiro	495.688,55		569.769,08
Fevereiro	298.530,51		360.103,04
Março	555.151,68		581.124,37
Abril	319.399,70		438.184,77
Maio	409.594,12		543.872,19
Junho	407.548,26		401.803,98
Julho	384.549,66		435.282,17
Agosto		467.215,06	
Setembro		366.320,88	
Outubro		412.581,74	
Novembro		504.134,68	
Dezembro		434.393,92	
TOTAL	2.870.462,48	2.184.646,28	3.330.139,60

Fonte: Balancete da Receita

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO			
Cálculo da Taxa de Incremento			
$\Delta = A / B$, logo:	3.330.139,60	x	100,00
	2.870.462,48		
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$			
Arrecadação 2º Período 2021 (C) x $\Delta =$	2.184.646,28	x	116,01
Arrecadação Projetada =	2.534.496,49		
Demonstração do Excesso de Arrecadação (2021)			
Receita Realizada 1º Período 2022 (A)	3.330.139,60		
Resultado Aplicação Tx de Incremento	2.534.496,49		
SOMA	5.864.636,09		
Previsão das Transferências FUNDEB (2022)	- 4.546.612,56		
Excesso Provável de Arrecadação (Tendência)	1.318.023,53		
Excesso já Utilizado no Exercício	-		
Excesso Provável de Arrecadação a Realizar	1.318.023,53		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 5 de 10

LEI Nº. 2.327/2.022. 08 DE SETEMBRO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 268.725,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 30 - Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade: 03 - Ensino Fundamental
Executora:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação da: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa: Permanente..... R\$ 79.000,00
Código de: 120.000 - Alienação de Bens
Aplicação:
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 30 - Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade: 07 - Ensino Superior
Executora:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos
Classificação da: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
Despesa: Permanente..... R\$ 189.725,00
Código de: 120.000 - Alienação de Bens
Aplicação:
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso II (excesso de arrecadação).

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe

sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Setembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3.458/2.022. DE 01 DE JUNHO DE 2.022. (LEI Nº. 2.232/2.021)

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 30 03 ENSINO FUNDAMENTAL
221 12.361.0040.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....31.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental - Convênios/Entidades
225 12.361.0040.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....1.000,00
3.3.90.39.43 Serviços de Energia Elétrica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental - Convênios/Entidades
Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
EXCESSO:.....32.000,00
Fontes de Recurso
01 00 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de Junho de 2.022.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
01 de Junho de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 6 de 10

DECRETO Nº. 3.475/2.022.
DE 15 DE JULHO DE 2.022. (LEI Nº. 2.232/2.021)

OBJETO: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 111.756,15 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
488 04.122.0004.2004.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências.....111.756,15

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERAVIT

FINANCEIRO:.....
....111.756,15

Fontes de Recurso
01 00 111.756,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 15 de Julho de 2.022.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
15 de Julho de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.499/2.022.
DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.323/2.022)

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade 27 - Departamento de Administração

Orçamentária:

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0005 - Apoio Administrativo
Atividade: 2.034 - Manutenção da Administração Geral
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 01 - Ensino Infantil - Creche
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.013 - Manutenção da Merenda Escolar
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 03 - Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

Código de Aplicação: 220.000 - Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 01 - Ensino Infantil - Creche
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.010 - Manutenção da Creche
Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00

Código de Aplicação: 212.000 - Educação Infantil - Creche
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.011 - Manutenção da Pré-Escola
Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

Código de Aplicação: 213.000 - Educação Infantil - Pré-Escola
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Atividade: 2.022 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 23 - Departamento de Educação
Unidade Executora: 07 - Ensino Superior
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 7 de 10

Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 36 - Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 0018 - Fomento às Atividades Agrícolas e Agropecuárias
Atividade: 2.020 - Manutenção na Agricultura e Abastecimento
Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.000 - Geral-Total
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso II, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
30 de Agosto de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.500/2.022.

DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.324/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 71.032,27 (setenta e um mil, trinta e dois reais e vinte e sete centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 30 - Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade: 03 - Ensino Fundamental
Executora:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0040 - Américo Mais Educação

Atividade: 2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 71.032,27
Código de Aplicação: 200.009 - Transporte de Alunos - SEE/SP
Aplicação:
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 71.032,27

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, através de excesso de arrecadação pelo aditamento do convênio estadual de alimentação escolar.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Setembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.501/2.022.

DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.325/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 35 - Departamento de Obras e Serviços
Orçamentária: Públicos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto: 1046 - Investimento do Distrito Industrial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 8 de 10

Classificação da 4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa: Instalações.....300.000,00
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais
Vinculados
Código de 100.105 - SDR-102487/22 - PAVIMENTAÇÃO
Aplicação:

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Setembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.502/2.022.

DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.326/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade 30 - Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade 02 - Ensino Infantil - Pré-Escola
Executora:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.058 - Manutenção do FUNDEB - 70%

Classificação da 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens
Despesa: Fixas..... R\$ 100.000,00
Código de 272.000 - FUNDEB/MAG./PRÉ-ESCOLA
Aplicação:
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais -
Vinculados
Órgão: 02 - Executivo
Unidade 30 - Departamento de Educação
Orçamentária:
Unidade 03 - Ensino Fundamental
Executora:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Atividade: 2.058 - Manutenção do FUNDEB - 70%
Classificação da 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens
Despesa: Fixas..... R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações
Patronais.....R\$ 200.000,00
Código de 261.000 - FUNDEB/MAG./FUNDAMENTAL
Aplicação:
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais -
Vinculados

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso III, demonstrado na memória de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Setembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.326/2.022.
08 DE SETEMBRO DE 2.022.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FUNDEB

Mês	2021		2022
	1º Período (B)	2º Período (C)	1º Período (A)
Janeiro	495.688,55		569.769,08
Fevereiro	298.530,51		360.103,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 9 de 10

Março	555.151,68	581.124,37
Abril	319.399,70	438.184,77
Maio	409.594,12	543.872,19
Junho	407.548,26	401.803,98
Julho	384.549,66	435.282,17
Agosto		467.215,06
Setembro		366.320,88
Outubro		412.581,74
Novembro		504.134,68
Dezembro		434.393,92
TOTAL	2.870.462,48	2.184.646,28
Fonte: Balancete da Receita	5.055.108,76	3.330.139,60

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento			
Δ = A / B, logo:	3.330.139,60	x	100,00
	2.870.462,48		
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =			
Arrecadação 2º Período 2021 (C) x Δ =	2.184.646,28	x	116,01
Arrecadação Projetada =	2.534.496,49		
Demonstração do Excesso de Arrecadação (2021)			
	Cálculo		
Receita Realizada 1º Período 2022 (A)	3.330.139,60		
Resultado Aplicação Tx de Incremento	2.534.496,49		
SOMA	5.864.636,09		
Previsão das Transferências FUNDEB (2022)	- 4.546.612,56		
Excesso Provável de Arrecadação (Tendência)	1.318.023,53		
Excesso já Utilizado no Exercício	-		
Excesso Provável de Arrecadação a Realizar	1.318.023,53		

Unidade: 07 - Ensino Superior
 Executora:
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 364 - Ensino Superior
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação
 Atividade: 2.016 - Manutenção do Transporte de Alunos
 Classificação da: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
 Despesa: Permanente..... R\$ 189.725,00
 Código de: 120.000 - Alienação de Bens
 Aplicação:
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso II (excesso de arrecadação).

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos Anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e Anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de Setembro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 9.627.

09 DE SETEMBRO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder ao Senhor **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.641.664 e do PIS. nº. 108.70504.56-5, residente e domiciliado na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 727, São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - PEDAGOGIA - EM. PROF. JOSÉ JABUR,15** (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.012 a 20 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 21 de Setembro a 05 de Outubro 2.022.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

DECRETO Nº. 3.503/2.022. DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022. (LEI Nº. 2.327/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 268.725,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
 Unidade: 30 - Departamento de Educação
 Orçamentária:
 Unidade: 03 - Ensino Fundamental
 Executora:
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
 Programa: 0040 - Américo Mais Educação
 Atividade: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental
 Classificação da: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
 Despesa: Permanente..... R\$ 79.000,00
 Código de: 120.000 - Alienação de Bens
 Aplicação:
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
 Órgão: 02 - Executivo
 Unidade: 30 - Departamento de Educação
 Orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1447

Página 10 de 10

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
09 de Setembro de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no
Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b9a3-a5aa-a809-16c1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1447, ano VIII, veiculado em 12 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF ***655898**) em 12/09/2022 às 21:12:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b9a3-a5aa-a809-16c1>